

**EDITAL SME Nº 02 /2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
COORDENADOR(A) DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO  
BRASIL - UAB DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG**

A Secretaria Municipal de Educação de Araxá no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento à Lei nº 5.361/2008, Portaria Capes nº 183/2016, Portaria nº 153/2018 e Portaria GAB nº 249/2018, torna público o Processo de Seleção de 01(um) Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Araxá/MG.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O presente documento rege o processo de seleção para 01 (uma) vaga de coordenador de Polo da UAB.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **25/03/2021 a 23/04/2021**.

1.2.O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3.Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão do candidato selecionado.

## **2. DOS REQUISITOS AO CARGO:**

2.1 Ser professor da educação básica da rede pública de ensino.

2.2 Ser servidor público efetivo, com cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação - mantenedora do Polo UAB, tendo cumprido o período probatório.

2.3 Possuir graduação em nível superior.

2.4 Residir no município Araxá.

2.5 Ter experiência no mínimo de 01 ano no magistério.

2.6 Ter disponibilidade de atuação junto ao Polo de 20 a 40 horas semanais.

2.7 Experiência mínima de um ano na gestão para Educação a Distância .

2.8 Dominar o uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.

2.9 Possuir experiência em gestão educacional, EAD ou tecnológica.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO (A) COORDENADOR(A) DE POLO**

3.1 Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

3.2 Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;

3.3 Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

3.4 Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB quando for o caso;

3.5 Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

3.6 Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

3.7 Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;

3.8 Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

3.9 Atuar, em parceria com o assistente à docência, na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

3.10 Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

3.11 Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

3.13 Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;

3.14 Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;

- 3.15 Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;
- 3.16 Participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- 3.17 Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;
- 3.18 Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- 3.19 Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regule as atividades nos diversos cursos;
- 3.20 Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- 3.21 Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- 3.22 Participar do processo de acolhimento dos alunos no Polo UAB;
- 3.23 Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- 3.24 Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;
- 3.25 Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.
- 3.26 Garantir, junto ao Mantenedor, a acessibilidade ao Polo e às suas instalações, tais como, bibliotecas, laboratórios, banheiros, salas de estudo e demais dependências em conformidade com a legislação pública.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/03/2021 a 23/04/2021, por meio de preenchimento de formulário próprio (Anexo I).

4.2. Durante a inscrição deverão ser seguidos todos os protocolos de distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel, conforme preconizados pelos órgãos sanitários.

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá ter conhecimento e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4.4. Para inscrição, o candidato deverá:

4.4.1. Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.2 No ato de inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, impresso, devidamente preenchido e assinado.
- b) Curriculum Lattes devidamente documentado.
- c) Cópia do documento de Identidade, com foto.
- d) Cópia do CPF.
- e) Cópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- f) Cópia do Título de Eleitor, juntamente com o último comprovante de votação.
- g) Cópia do comprovante de Formação Superior.
- h) Cópia do comprovante de endereço.
- i) Comprovante de que é ocupante do cargo de provimento efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- j) Comprovante de tempo de experiência como docente na educação básica.
- k) Comprovante de experiência profissional em Gestão educacional, Educação à Distância ou Tecnológica.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos inscritos para a Coordenação de Polo UAB será realizada por uma Comissão Examinadora designada pela Secretaria Municipal de Educação conforme as etapas:

5.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos para inscrição conforme item 4.3

5.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise do Curriculum Lattes e documentação comprobatória, com contagem de pontuação.

5.1.3 A análise curricular terá a contagem máxima de 100 pontos, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver maior tempo de experiência em Gestão Educacional, EAD ou Tecnológica.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, tendo como referência a pontuação obtida na segunda etapa deste edital.

6.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 30/04/2021, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araxá ([https:// araxa.mg.gov.br](https://araxa.mg.gov.br))

6.3 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações via telefone ou e-mail.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação/divulgação de todos os atos, edital, anexos, comunicados, convocações referentes ao Processo Seletivo.

6.5 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, comporão um cadastro de reservas.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 03(três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

7.2. O recurso deverá ser interposto mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo III) e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. Todos os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Examinadora e o resultado será divulgado no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar da data de recebimento do formulário.

7.4. Não serão aceitos recursos solicitando a inclusão de documentos ou informações que não foram devidamente declaradas no Formulário de Inscrição.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. A convocação será feita pela Secretaria Municipal de Educação, que após a realização do processo seletivo, estará encaminhando para a Coordenação da CAPES toda a documentação necessária para a formalização e cadastro do (a) profissional selecionado para atuar como Coordenador(a) do Polo UAB- Araxá.

## **9. DA BOLSA CONCEDIDA AO COORDENADOR(A) DO POLO**

9.1.O(a) Coordenador(a) do Polo fará jus a uma bolsa , no valor de R\$1.100,00( um mil e cem reais) , conforme Portaria CAPES nº 153 de 12 de julho de 2018 e Portaria CAPES nº 249 de 8 de novembro de 2018, desde que atenda aos requisitos exigidos.

9.2.O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

9.3.O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atividades descritas no Termo de Compromisso que será assinado pelo Coordenador de Polo UAB.

9.4.É vedado a acumulação de mais de uma bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE.

9.5 .Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da Capes;

9.6.As atividades desenvolvidas como Coordenador(a) de Polo não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para exercício das atividades.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A validade do processo seletivo será de 04(quatro) anos, a contar da data de publicação do resultado final.
- 10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 10.3. O resultado final do processo seletivo será comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Araxá, 24 de março de 2021.

**ANEXOS I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE POLO UAB**

<b>Dados do(a) Candidato(a)</b>	
Nome Completo	
Data de Nascimento	Estado Civil:
Sexo	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Número do CPF	
Número do RG	Data da Emissão: Órgão Expedidor:
Título Eleitor	
Endereço Residencial	Av. /Rua: Número: Bairro: CEP:
Telefone Residencial	Telefone celular:
E-mail para contato	
Curso de Graduação	
Curso de Especialização	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Área:
Mestrado ou Doutorado	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Área:
Professor efetivo na rede pública	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
Experiência no magistério	Nº de anos: Data de início:
Experiência em Gestão educacional/EAD ou Tecnológica	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Nº de anos:
Domínio do uso do computador, internet, web conferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Disponibilidade para atuar no Polo UAB com carga horária de 20 a 40 horas.	



**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO/CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO</b>
Atuação na Educação Básica	2 pontos por ano	30		
Experiência profissional em Gestão Educacional/EAD / Tecnológica	5 pontos por ano	20		
Curso de Especialização	05 pontos por curso	10		
Cursos de Especialização na área de Gestão Educacional/EAD /Tecnologia	10 pontos por curso	20		
Mestrado/ Doutorado	20 pontos	20		
Total de pontos acumulados pelo candidato	-	<b>100</b>		

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DE POLO UAB-ARAXÁ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador (a) do Polo UAB-Araxá.

Objeto de contestação (explicitar de forma clara e objetiva o que está sendo questionado):

---

---

---

---

Justificativa (argumentos com os quais contesta a decisão da Comissão):

---

---

---

---

---

Documentos comprobatórios (se necessário):

---

---

---

---

---

Araxá, .....de.....de 2021.

---

Assinatura do candidato